



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 08/2026 PRAE/UFSM

### SELEÇÃO DE PROPOSTAS MUSICAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA RECEPÇÃO ESTUDANTIL DA UFSM NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), torna pública a presente chamada para seleção de propostas musicais destinadas a compor a programação da Recepção Estudantil da UFSM no primeiro semestre de 2026.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Recepção Estudantil da UFSM no primeiro semestre de 2026 constitui atividade sociocultural e pedagógica fomentada pelo Gabinete do Reitor, por meio de Comissão específica, com a participação das Pró-Reitorias, subunidades internas e comunidade acadêmica. O evento visa ao desenvolvimento de ações culturais e artísticas que promovam o intercâmbio de experiências entre estudantes, proporcionando a divulgação e valorização das produções artístico-culturais da comunidade acadêmica. A Recepção Estudantil ocorrerá nos dias **02 a 04 de março de 2026**.

1.2 A presente Chamada contempla artistas musicais, incluindo músicas(os), grupos musicais e DJs, interessadas(os) em realizar apresentações na programação especial que ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de março de 2026, em estrutura a ser montada para esse fim, conforme cronograma;

1.3 Poderão ser selecionadas até 04 (quatro) propostas musicais, sendo 01 (uma) para cada dia de programação, conforme cronograma estabelecido neste Edital, condicionada a seleção ao número de propostas inscritas e classificadas.

1.4 Cada proposta musical selecionada fará jus ao pagamento eventual no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

1º O valor previsto no item 1.4 será pago uma única vez por proposta selecionada, não se caracterizando como pagamento por apresentação ou por integrante da banda, ainda que a proposta venha a se apresentar em mais de um horário ou data.

2º Para fazer jus ao pagamento, a proposta deverá possuir, em sua composição, ao menos 01 (um) integrante regularmente matriculado(a) na UFSM no primeiro semestre de 2026.



3º O pagamento será realizado à(ao) estudante regularmente matriculada(o) indicada(o) como responsável pela inscrição da proposta, mediante comprovação de vínculo ativo com a UFSM e cumprimento integral da apresentação.

4º Na hipótese de haver número inferior a 04 (quatro) propostas inscritas ou classificadas, a Comissão de Seleção poderá homologar apenas as propostas aptas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas previstas.

## 2 CRONOGRAMA

### 2.1 Cronograma da Chamada Pública

EVENTOS	DATA
Lançamento do edital	19/02/2026
Prazo para submissão de propostas musicais	19/02/2026 a 23/02/2026
Seleção dos projetos musicais	24/02/2026
Resultado	25/02/2026
Apresentações de 45 min	02/03/2026 a 04/03/2026

### 2.2 Cronograma das apresentações

LOCAL	DATA	HORÁRIO
RU I	02/03/2026	11:30 - 13:30
RU I	02/03/2026	11:30 - 13:30
RU II	03/03/2026	17:30 - 19:30
RU I	04/03/2026	11:30 - 13:30

## 3 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS MUSICais

3.1 A chamada é aberta à comunidade em geral, sendo exigida a presença de ao menos 01 (uma/um) estudante regularmente matriculada(o) na UFSM para fins de pagamento eventual, conforme item 1.4.

3.2 É vedada a participação neste Edital, sob qualquer modalidade, de candidatas(os) punidas(os) com a penalidade de desligamento institucional no âmbito da UFSM nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do respectivo ato administrativo, conforme orientação constante na Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.



3.3 As propostas para integrar a programação da Recepção Estudantil da UFSM do primeiro semestre de 2026 serão selecionadas de acordo com a classificação estabelecida no Anexo I deste edital.

3.4 É de inteira responsabilidade da(o) proponente a aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários para a realização da apresentação da produção ar sociocultural, bem como pelo transporte, montagem e desmontagem desses itens no local de apresentação ou exposição durante a Recepção Estudantil da UFSM do primeiro semestre de 2026.

3.4.1 Nas apresentações musicais, os participantes deverão utilizar exclusivamente a estrutura de sonorização disponibilizada pelo evento. A estrutura disponibilizada compreenderá:

I – 01 (uma) mesa de som digital com, no mínimo, 16 (dezesseis) canais e 08 (oito) saídas;

II – Sistema de PA compatível com público estimado de até 500 (quinhentas) pessoas;

III – 01 (um) notebook;

IV – 10 (dez) microfones;

V – 10 (dez) pedestais para microfones;

VI – 04 (quatro) direct box;

VII – 04 (quatro) monitores de chão;

VIII – Sistema de amplificação, cabeamentos e pilhas, conforme as necessidades técnicas do sistema.

IX – 01 (uma) bateria composta por: bumbo, 01 (um) tom, 01 (um) surdo, máquina de chimbal (hi-hat) e 02 (dois) pedestais para pratos, sendo de responsabilidade do(a) baterista trazer caixa, pedal de bumbo e banco;

X – 01 (um) amplificador (cubo) para contrabaixo;

XI – 01 (um) amplificador (cubo) para guitarra.

Parágrafo único. Não será permitida a substituição da estrutura disponibilizada, salvo autorização prévia da organização do evento.

3.4.2 As/Os participantes das apresentações musicais são responsáveis por levar os instrumentos que utilizarão.

3.5 Os espaços destinados às atividades de apresentação e de exposição serão divulgados após a etapa de seleção das propostas, a depender da natureza das atividades selecionadas, assim como a programação final do evento.

3.6 Não serão aceitas propostas de cunho preconceituoso, discriminatório, ilegal, que violem os direitos humanos e/ou que façam apologia ao uso de substâncias ilícitas, violência, ou de cunho político-partidário ou religioso.

## 4 DAS CATEGORIAS

4.1 As propostas musicais submetidas para a Recepção Estudantil da UFSM do primeiro semestre de 2026, deverão identificar-se conforme estilos constantes no quadro abaixo.



Estilos	
a)	Samba / Pagode / MPB
b)	Forró / Gaúcha / Sertanejo / Country
c)	Rock / Jazz / Blues
d)	Eletrônica / Pop / Hip-Hop / Rap
e)	Outros estilos

## 5 DA SUBMISSÃO

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, no período de **19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2026**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://docs.google.com/forms/d/131tpBZRzkTeR0JA4OtC5K7qv0bzV26dJfxkwGvPBaxA/edit>

5.1.2 O preenchimento correto do formulário e a anexação dos documentos são de responsabilidade da(o) proponente da proposta musical, devendo informar:

- a) Nome artístico
- b) Nomes dos integrantes/ matrícula UFSM (se couber)/ papel desempenhado
- c) E-mail de contato
- d) Whatsapp para contato
- e) Estilo (conforme item 4)
- f) Amostra da apresentação musical ou Link da apresentação

5.1.3 Serão eliminadas automaticamente:

- a) As inscrições realizadas fora do prazo estipulado neste edital;
- b) As propostas que não estejam com todas as informações do formulário eletrônico preenchidas integralmente e corretamente, conforme solicitado no item 5.1.2.

5.1.4 Ao enviar sua inscrição, a(o) proponente concorda e aceita todos os termos e condições descritos neste edital e autoriza, automaticamente, o direito de utilização, por tempo indeterminado, de imagens, som e do nome da proposta pelo UFSM, sem qualquer ônus.

## 6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Será emitido certificado de participação no evento de recepção estudantil da UFSM.

6.2 A emissão do certificado de participação será condicionada a presença no evento.



## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ;
- 7.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail: [comunicacaoprae@uftsma.br](mailto:comunicacaoprae@uftsma.br)
- 7.3 A qualquer tempo esse edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró- reitoria de Assuntos Estudantis ou por motivo de interesse público ou exigência legal.

Santa Maria, 19 de fevereiro de 2026.

JACIELE CARINE VIDOR SELL  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria de Pessoal UFSM N. 2.960/2025, de 29 de dezembro de 2025



## ANEXO I

<b>MÚSICA</b>		
<b>Item</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Harmonia (combinação coerente dos elementos sonoros apresentados)	Até 2,0
2	Ritmo (Obediência ao pulso musical da obra defendida, de acordo com pulso e andamento)	Até 2,0
4	Arranjos (Proposta criativa de elementos para apresentação da obra)	Até 2,0
5	Interpretação (Presença de palco, impressão da personalidade individual do intérprete, de forma original e pessoal)	Até 3,0
6	Integrante (s) é (são) aluna (o)(s) regular (es) da UFSM	Até 1,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

NUP: 23081.016853/2026-53

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

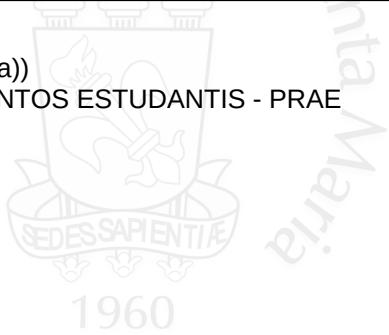
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	edital 08 prae.pdf

**Assinaturas**

19/02/2026 15:10:52

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))  
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 6872710

Código CRC: e13c063

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

